



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS Nº 050/2022 (REFERENTE AO EDITAL Nº 003/2022)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2022**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados, interessados em firmar **Contrato por Tempo Determinado**, cujas vagas serão preenchidas até o limite das necessidades nas Unidades de Ensino, a apresentarem - se na **SEDU/GRH, LOCALIZADA NA RUA PUTIRI, S/Nº – CAÇAROCA – SERRA/ES (PRÓXIMO AO ESTÁDIO ROBERTÃO)**, conforme cronograma abaixo.

No ato da conferência/análise de documentos, o candidato deverá apresentar:

**9.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia simples com apresentação do original ou cópia autenticada em cartório, para conferência pela GRH/SEDU/Serra dos seguintes documentos:

- I - ficha de inscrição impressa;
- II - 01 (uma) foto 3X4;
- III - pré-requisito para o cargo pleiteado, acompanhado do histórico escolar final (conforme item 2.1.1 );
- IV - títulos declarados para fins de pontuação (conforme Anexo I);
- V - comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI - carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VII - título de eleitor (frente e verso);
- VIII - certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX - carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X - comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI - comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
- XII - comprovante de conta bancária - BANCO DO BRASIL (Conta corrente ou poupança);
- XIII - certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
- XIV - certidão de casamento ou nascimento;
- XV - certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI - atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII - certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII - certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX - certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância);  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XX - atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XXI - comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022 Art. 5º e 6º.
- XXII - certidão negativa de débitos referente à vencimentos. Emitir certidão negativa da SEAD/RH.

**NOTA:** Considerando a pandemia em que estamos vivenciando, o candidato deverá obedecer algumas normas sanitárias de prevenção ao Coronavírus - COVID 19:

- Uso obrigatório de máscara, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência no local das etapas do Processo Seletivo Simplificado;
- Manter o distanciamento mínimo de segurança de um metro e meio entre as pessoas;
- Levar caneta de cor azul para uso pessoal;
- Evitar o cumprimento de pessoas por meio de contato físico.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de atender à convocação, ou apresentar sintomas de síndrome gripal (tosse, coriza, febre, falta de ar) poderá fazê-lo por procurador com procuração simples, bem como documento de identificação com foto, devendo comparecer no mesmo dia, local e horário definidos em Edital de Convocação.

**Não será permitida a presença de acompanhante.**

**CARGO: PROF. MaPB – ARTE - 11/03/2022 (sexta-feira) às 8horas e 30min.**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>            |
|----------------------|-------------------------------------|
| 54                   | 1. MARIA DA CONCEIÇÃO ZANI          |
| 55                   | 2. DENILSA DE ALMEIDA MORAES        |
| 56                   | 3. MARIA LUIZA RODRIGUES DE FREITAS |
| 57                   | 4. JAMES DE FREITAS                 |
| 58                   | 5. IZALDINA CORREA LOUBACK PEREIRA  |
| 59                   | 6. WANDERLEIA PORTO SILVA           |
| 60                   | 7. CECILIA LIRA CARMINATI           |
| 61                   | 8. NAILCE NUNES ALMEIDA             |
| 62                   | 9. ROSILENE SANTANA DE ALMEIDA      |
| 63                   | 10. CARLA DIVINO SILVA CARNEIRO     |
| 64                   | 11. KATIA MARIA SECCHIN DE ANDRADE  |
| 65                   | 12. SIRLENE GONÇALVES FERREIRA      |
| 66                   | 13. KATIA VIEIRA BREGUEZ            |
| 67                   | 14. MARLLETH DA SILVA RODRIGUES     |
| 68                   | 15. MARLENE LIMA FERREIRA DE NOVAES |
| 69                   | 16. JULIA LAUDELINA FREITAS         |
| 70                   | 17. GENILSA RAYMUNDO DE ASSIS       |
| 71                   | 18. ROSANGELA IZABEL SILVA DE CARLI |
| 72                   | 19. TANIA VALENA DA SILVA NORONHA   |
| 73                   | 20. MARIA JOSE DE SOUSA             |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 09 DE MARÇO DE 2022.

**FABIANA NEGRELI PASSOS MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO